



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 149/86

Prorroga, pelo prazo de 06 (seis) meses, a validade do Concurso Público de Professor Auxiliar da UECE, para o interior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 04 de NOVEMBRO DE 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogada, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 13 de dezembro de 1985, a validade do Concurso Público de Professor Auxiliar da UECE realizado para as cidades de Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús e Itapipoca.

Art. 2º - A Reitoria e o Departamento de Pessoal da UECE adotarão todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução terá efeito retroativo a partir do dia 13 de DEZEMBRO de 1985.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 1986.


Cláudio Régis de Lima Quixadá